



CHAMADA PÚBLICA 001/2014-NEAD/UFRR

Boa Vista – RR, 27 de junho de 2014.

O Coordenador Geral Pró-Tempore do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), da Universidade Federal de Roraima (UFRR), nomeado pela Portaria nº 268/GR, de 30 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital, estabelecendo as normas para a chamada pública para Coordenador Financeiro e Coordenador de Políticas Tecnológica do NEaD/UFRR.

1- Da vaga

1.1. Para o objeto do presente edital será contemplada uma vaga para a função de Coordenador Financeiro e uma vaga para a função de Coordenador de Políticas Tecnológicas do NEaD/UFRR, ambas sem provento.

2 - Do período e local de inscrição

2.1. A inscrição dos candidatos se dará conforme o Quadro I, na sala 317, Bloco III, campus do Paricarana/UFRR, no horário compreendido das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30minh.

Quadro I – Cronograma de atividades do processo eleitoral do Coordenador Geral do NEaD/UFRR

Atividade	Período
Publicação da Chamada Pública 001/2014-NEaD/UFRR	27/06/2014
Entrega de Formulário e Currículo Lattes	27/06 a 01/07/2014
Homologação de inscrições	02/07/2014
Interposição de recurso da homologação de inscrições	02/07/2014
Publicação do resultado da análise de recursos de inscrições	02/07/2014
Resultado preliminar e recurso do Resultado Preliminar	03/07/2014
Resultado do recurso e Publicação do Resultado Final	04/07/2014

3 - Dos critérios para inscrição dos candidatos

3.1. São critérios para inscrição de candidatos:

- I. Ser servidor da UFRR com 40 horas, em regime de dedicação exclusiva, no efetivo exercício do cargo de docente;
- II. Entrega de Formulário e Currículo Lattes;
- III. A inscrição será dirigida a Coordenação Geral do NEaD, por meio de Formulário Próprio, em duas vias, conforme Anexo I.



4 - Da homologação das inscrições de candidatos e recursos

4.1. A homologação de inscrições de candidatos, será divulgado no mural do NEaD/UFRR, Bloco III, campus do Paricarana/UFRR, de acordo com o Quadro I;

5 - Das Competências

5.1. As competências das funções disponibilizadas neste instrumento constam nos Art. 12 e 13 do [Regimento 005/2011-CUni de 01 de julho de 2011](#), e seguem abaixo:

- **Coordenador Financeiro**

Art. 12 A Coordenação Financeira compreende as atividades de planejamento, gestão e prestação de contas de recursos financeiros do Núcleo.

Paragrafo Único. Compete ao coordenador financeiro:

- a) subsidiar a Coordenação Geral para garantir a aquisição e o uso de recursos;
- b) orientar e acompanhar os coordenadores na execução financeira dos projetos;
- c) adequar necessidades acadêmicas às normas legais para o uso dos recursos;
- d) orientar e acompanhar os coordenadores de projetos nos processos de prestação de contas que se fizerem necessários junto a Coordenação Geral.
- e) elaborar, juntamente com o coordenador geral o Plano de Gestão Financeira a ser submetido ao Conselho Deliberativo;
- f) acompanhar os recursos financeiros e materiais que forem adquiridos e ou destinados ao NEaD;
- g) supervisionar e inspecionar a política de arrecadação de recursos financeiros;
- h) prestar contas semestralmente nas reuniões ordinárias do Conselho deliberativo ou quando solicitadas.

- **Coordenador de Políticas Tecnológicas**

Art. 13 A Coordenação de Políticas Tecnológicas compreende as atividades de planejamento e gestão de recursos tecnológicos para o NEaD.

Paragrafo Único. Compete ao coordenador de Políticas Tecnológicas:

- a) planejar e gerir os recursos tecnológicos de informação e comunicação do NEaD;
- b) assistir a equipe do NEaD na questão operacional de TICs;
- c) coordenar o desenvolvimento de novas ferramentas de TICs;
- d) promover a integração de informações e sistemas do NEaD com os órgãos internos e externos a UFRR;



- e) capacitar multiplicadores para utilização dos recursos de TICs no NEaD.
- f) manter e inspecionar a qualidade de funcionamento dos laboratórios, da sala de vídeo, multimídia, sala de videoconferência.

Prof. Msc. Oton de Lira Carneiro
Coordenador Geral Pró-Tempore do NEaD/UFRR



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Chamada Pública 001/2014-NEaD/UFRR)

Nome completo do candidato:

Matrícula SIAPE do candidato:

Cargo que se candidata:

Endereço (completo):

Telefones (fixo/celular):

e-mail do candidato:

Assinatura do candidato:

Boa Vista – RR, _____ de 2014.

OBSERVAÇÃO: Anexar Currículo Lattes.